caif Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo

DECLARACÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1 — De acordo com o estabelecido pelo n º 2 do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.caif.pt em 31 de maio de 2025.

Os órgãos de administração:

Maria dos Anjos Ribas Gonçalves

Anabela Faria de Brito Fernandes Lopes